

**PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB nº 13/003851-2, com escritório à Av. Laurindo Regis, Cond. Castro Alves, Bl 2D, ap 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília - DF, nos termos do instrumento particular de 19/03/2012, no qual figura como Fiduciante **Francisco Gildo de Sousa Silva, solteiro, CPF 006.800.115.01, Rg 355.425.065**, que fica de logo notificado do ato, solteiro e sem união estável, residente em Feira de Santana, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14 de dezembro de 2017, a partir das 15:00h, em PRIMEIRO LEILÃO**, exclusivamente on line no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 115.521,60 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído Casa de nº 32 de porta, situada na Rua Emanuela Magalhães, Feira de Santana, Bahia. Composta de sala, cozinha, dois quartos, banheiro, área construída de 65,00m², edificada em terreno que mede 05 (cinco) metros de frente por 15 (quinze) de metros de frente a fundo. Matrícula 38108, data 09.01.2012, 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana/BA. Inscrição Municipal nº 01.12.125.0345.001. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18/12/2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 117.587, 64 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação, podendo utilizar o Financiamento da Caixa ou FGTS e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações no escritório do Leiloeiro, ou (71) 3036-3076. (71) 9.8611-8741; (75) 9.8156-9257, [plsj10@hotmail.com](mailto:plsj10@hotmail.com); [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)